



MUNICÍPIO DE DESTERRO DO MELO
ESTADO DE MINAS GERAIS

AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025

CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2025

INEXIGIBILIDADE Nº 005/2025

CREDENCIAMENTO Nº 001/2025

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARAÇÃO DE TERRAS E SILAGEM, COM MÁQUINAS AGRÍCOLAS E HORÍMETRO, ARADO, MÁQUINA DE SILAGEM E RESPECTIVO OPERADOR PARA ATENDIMENTO AOS PEQUENOS PRODUTORES RURAIS CADASTRADOS JUNTO A EMATER-MG DO MUNICÍPIO NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL 649/2010.

O Prefeito Municipal de Desterro do Melo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela lei:

Considerando a necessidade de contratação de pessoas jurídicas para prestação de serviços de aração de terras e silagem, com máquinas agrícolas e horímetro, arado, máquina de silagem e respectivo operador para atendimento aos pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER-MG do município nos termos da Lei Municipal 649/2010;

Considerando que a empresa, SIMPLICIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.238.063/0001-81, protocolou envelope, foi habilitada e credenciada, pela Agente de Contratação e pela Equipe de Apoio, para os itens 01 e 02;

Considerando a existência do interesse público, recursos financeiros e orçamentários para as contratações;

Considerando a legalidade da contratação via contratação direta nos termos do art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Autorizo a contratação da empresa SIMPLICIO MAQUINAS AGRICOLAS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 46.238.063/0001-81, para credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços de aração de terras e silagem, com máquinas agrícolas e horímetro, arado, máquina de silagem e respectivo operador para atendimento aos pequenos produtores rurais cadastrados junto a EMATER-MG do município nos termos da Lei Municipal 649/2010, pelo valor total de R\$ 125.531,00 (cento e vinte cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), com fundamento no art. 74, inciso IV, da Lei Federal nº 14.133/2021;

Determino que o Setor de Licitações realize as publicações exigidas no art. 72, parágrafo único e art. 94 da Lei Federal 14.133/2021.

Desterro do Melo, 09 de abril de 2025.

EDIMAR COELHO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL